

TUTORIAL

MERCADO DE AÇÕES

APRENDA A INVESTIR NA
BOLSA

INDICADO PARA
INICIANTE

WWW.CAPITALEXTREME.COM.BR



Ex | Capital

Primeiras Linhas

Qual a modalidade de investimento mais democrática e, ao mesmo tempo, mais rentável? É claro que existem inúmeras modalidades de investimento, em imóveis (locação e especulação imobiliária), abrindo o seu próprio negócio, na construção civil, na renda fixa, tesouro direto, fundos de investimento, câmbio, commodities, e é claro, no mercado de ações.

Cada indivíduo, investidor ou especulador, tem os seus próprios critérios para reconhecer bons ou maus investimentos, e faço aqui uma singela distinção entre investidor e especulador: o primeiro aplica recursos próprios em um sistema lícito de aplicação, mediante criteriosa análise risco/retorno, e em regra objetivando retornos consistentes de longo prazo; já o especulador, aplica recursos próprios ou de terceiros (empréstimo), sem necessária análise de risco/retorno, objetivando em regra grandes retornos em curto espaço de tempo.

O meu perfil como investidor foi sempre conservador, e confesso que me surpreendi com a forma pela qual em pouco tempo estava completamente imerso no

mundo do mercado de valores mobiliários. Até certo ponto da minha vida, qualquer retorno financeiro teria que vir exclusivamente do meu trabalho, mas ao ser apresentado ao mundo das ações, percebi que a minha segurança implicava em evidente perda de oportunidade, e mais, que ao investir em ações, eu estava contribuindo para o desenvolvimento do País.

Eu comecei a operar em um dos piores momentos da economia brasileira. Sofri horrores, sem qualquer conhecimento, perdido, apostando sem qualquer critério, e quando estava no fundo do poço, resolvi fazer um curso de análise fundamentalista no Instituto Bovespa, e lá fui apresentado ao mundo real, porque até então, eu estava em um tubo que me levava direto para uma região que eu sequer sabia existir, que fica justamente abaixo do fundo do poço, porque só com as ações, descobri que o poço não tinha fundo.

De lá para cá, muita coisa mudou, entre outras, consolidei o meu entendimento de que o conhecimento é libertador. Mais do que isso, apenas o conhecimento nos faz entender o mundo, as pessoas e o mercado. Quanto mais estudarmos o mercado, maiores são as nossas chances de acertar em nossos investimentos.

Quando se fala em ações, não é difícil entender que estamos falando de uma pequena porção da empresa que ela representa. No Brasil, a pessoa jurídica é considerada uma ficção, com personalidade jurídica própria, podendo ser uma sociedade anônima, de capital fechado ou aberto, sendo esta última a que nos interessa aqui; pode ser também uma sociedade de responsabilidade limitada, a mais comum; sociedade em comandita simples e sociedade em nome coletivo - todas empresariais; há também as sociedades simples, como de advogados; e o empresário individual; mas não termina por aí, porque cooperativas, associações, fundações, condomínio...também são pessoas jurídicas, mas estas últimas sem fins lucrativos.

As Sociedades Anônimas de Capital Aberto são companhias que podem negociar suas ações na bolsa de valores, tendo como órgão máximo a Assembleia, que indica os conselheiros que, por sua vez, nomeia a Diretoria.

A negociação na bolsa começa com um IPO, que é a abertura de capital mediante Oferta Pública Inicial. Em contraponto, existe a OPA, que é a Oferta Pública de Aquisição para o fechamento de capital.

Follow on – Oferta Pública Secundária – Oferta Pública de empresa de capital aberto, em que os controladores vendem parte de suas ações em oferta pública.

Oferta Pública de Subscrição ou Underwriting – Aumento de capital mediante subscrição.

No caso das sociedades de responsabilidade limitada, há entre os sócios *affectio societatis*, ou seja, uma proximidade entre os sócios com objetivos comuns, uma espécie de afeição, o que não acontece na sociedade anônima. Lá a participação é dividida em quotas, e aqui, em ações.

As ações são, em regra, divididas em ordinárias (ON) e preferenciais (PN), a primeira com direito a voto e a segunda tem preferência no recebimento de dividendos e em caso de dissolução da sociedade no recebimento do capital, podendo ser dividida em mais de uma classe. Há também as ações de fruição. Na doutrina especializada internacional, você vai ver que as ordinárias deveriam ser mais valorizadas porque significam, na prática, a verdadeira aquisição da empresa, mas no

Brasil esta distinção não existe, ainda que, na prática, ser a ação ordinária que detém o poder.

Por isso, no Brasil você irá encontrar inúmeros exemplos de preferenciais mais valorizadas pelo mercado, e tal valorização pode ter relação, basicamente, com três elementos: maior liquidez, possibilidade de operar com opções e maior rentabilidade em dividendos.

Há também outras variações, como PNA, PNB, preferenciais de primeira classe e de segunda classe, como também alguns códigos com o número “11” representando as units, que são o conjunto de ações, por exemplo, duas ou três ações preferenciais e uma ordinária.

No entanto, existem vários exemplos de companhias listadas apenas com ações ordinárias, como é o caso da Cielo (CIEL3), Banco do Brasil (BBAS3), entre outras.

As ordinárias, além do direito a voto, determinante para a administração de uma Companhia, tem outra vantagem derivada da primeira, que é a supervalorização

em casos de dissídio entre os administradores. Por exemplo, a Usiminas tinha a suas preferenciais mais valorizadas que as ordinárias, até que houve um conflito entre os sócios majoritários:



Observe entre janeiro e julho de 2015 a diferença entre os preços da USIM5 e a USIM3: a USIM5 está marcada em verde, obedecendo os recorrentes prejuízos da empresa e o preço do Minério na época, enquanto que a USIM3 subiu vertiginosamente em razão do conflito entre os maiores acionistas. Esses momentos são interessantes para se fazer uma operação denominada *long and short*, em que se

vende a ação ordinária comprando ações preferenciais, e quando o mercado se reequilibra, se inverte a operação embolsando o lucro.

O fato é que no mercado brasileiro ainda há muita concentração de ações nas mãos de poucos investidores, sendo comum o controle acionário detido por uma pessoa ou família em percentuais expressivos. Essa falta de pulverização acaba por, de certa forma, reduzir o valor das ações ordinárias, porque não há disputa entre os sócios para a formação do bloco de controle. Quando uma companhia tem o seu capital pulverizado, o acordo entre os acionistas se torna mais difícil, e com isso o valor das ações ordinárias sobem, em regra são mais valorizadas que as ações preferenciais.

Outra consequência da não pulverização, é que o Estado precisa proteger os acionistas minoritários, e um exemplo disso é a previsão legal da distribuição de dividendos mínimos. Quando uma companhia está em franco crescimento, melhor que receber dividendos é permitir que o lucro seja totalmente reinvestido, porque assim tais recursos serão remunerados a uma taxa muito maior do que no investimento feito pelo investidor com os recursos que recebeu de dividendos, no entanto, o legislador diante de tamanha concentração, precisa mitigar os riscos do

pequeno investidor, ainda que isso acabe no longo prazo reduzindo a lucratividade do empreendimento. Para contornar tal exigência legal, as Companhias podem aumentar o capital, lançando novas ações e captando novos recursos, em muitos casos os recursos pagos na forma de dividendos.

Então o que precisamos entender para iniciarmos o nosso estudo, é que uma Companhia de capital aberto, registrada na CVM, tem o seu capital social dividido em ações que são negociadas em bolsa, e cujo valor de cada ação é definido pelo mercado, ou seja, pelo embate diário entre compradores e vendedores. Quanto mais oferta, menor o preço, e quanto maior a demanda, maior é o preço. Em sendo assim, o preço de um ativo não está necessariamente ligado ao valor real do que se compra, mas a expectativa que o mercado coloca sobre determinada empresa.

Individualmente, para se decidir se as ações de determinada companhia devem ou não ser compradas ou vendidas, os operadores se utilizam de duas ciências distintas, e que para a maioria são antagônicas: a escola técnica e a escola fundamentalista. Na primeira, a decisão de comprar ou vender está baseada em gráficos, enquanto que na segunda, a decisão está baseada nos fundamentos da

empresa, ou seja, no seu balanço patrimonial, na demonstração de resultado (DRE), na administração e na expectativa de crescimento.

Para o analista técnico, a compra de ações sem estabelecer no gráfico pontos de entrada e saída representa verdadeiro suicídio financeiro, enquanto que para o analista fundamentalista, a decisão de se basear nos gráficos implica, senão em prejuízo, pelo menos na perda de grandes oportunidades.

No final, cada um segue a sua escola, e você também poderá formar a sua própria convicção sobre esse tema.

Corretora

Para começar a operar na bolsa de valores, o investidor em potencial deve primeiro se cadastrar em uma corretora (abrir uma conta). Para a escolha da corretora,

quatro pontos devem ser considerados pelo investidor: o custo de corretagem, a solidez, a confiança e os serviços adicionais oferecidos.

O Custo de corretagem é, em regra, um percentual do valor negociado, que é pago para a corretora em qualquer negociação feita, compra ou venda. Tal item é de grande importância porque pode comprometer significativa parcela dos seus lucros ou aumentar o seu prejuízo, e é muito mais importante para o especulador que para o investidor, uma vez que o especulador realiza inúmeras operações por dia. A minha corretora, por exemplo, atualmente cobra 0,25% de cada operação, sendo por dia, no mínimo, R\$10,00 (dez Reais). Acredito que seja uma corretagem bem razoável, e com a facilidade de estar vinculada ao banco que mantenho conta, me proporciona bastante segurança e comodidade.

Existem também corretoras que cobram por operação, não cobrando percentual sobre o valor negociado, e ainda aquelas que cobram as duas coisas. Tal forma de cobrança (por operação) é interessante para quem negocia poucas vezes e em grande valor. Mas fique atento, não existe o famoso negócio da china, então tenha bastante atenção e leia atentamente a tabela para não ser surpreendido no futuro.

A Solidez é fundamental. Não é incomum a liquidação de corretoras, por isso, a escolha de uma corretora sólida é também importante. É claro que o investidor não perderá as ações sob custódia, mas poderá perder dinheiro depositado, e ter algum trabalho para depois transferir tais ações para outra corretora.

A Confiabilidade também é importante: é provável que você comece operando poucas vezes e pequenos valores. No entanto, com o tempo, a tendência natural é que haja mais operações e de valores mais expressivos. Principalmente para o especulador, que realiza inúmeras operações diárias, confiar nos lançamentos da corretora é fundamental, porque do contrário, perderá muito tempo conferindo todos os lançamentos.

A Parte II já está disponível. Boa leitura.